



Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema - SP

C.N.P.J.: 04.812.451/0001-84

Sede Provisória: Rua Osvaldo Mendes da Costa, 645 – Sala 02 - Centro - São João de Iracema - SP

CEP: 15.315-000 – Tel/Fax: (17) 3875-6560

e-mail: contato@ipremsaojoaodeiracema.sp.gov.br

IPREMI	
Fis. 21	
Rúbrica	

PORTARIA IPREMI – nº 007/2022

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

A Diretora Presidente e a Diretora Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA – IPREMI** no uso das atribuições que lhes conferem o inciso V, do artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 15 de 13/10/2005, **RESOLVEM** conceder o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 15/05, nos termos abaixo:

NB nº 002/2022	DER: 06/04/2022	DIB: 31/03/2022
RMI: R\$1.485,26	Reajuste Salarial: Conforme RGPS	

Fundamento Legal:

Artigos 67 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 015/2005

PENSIONISTA:

NOME: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS LIMA		PARENTESCO: Cônjuge (esposo)	
RG: 66.525.988-8	CPF: 962.373.843-91	DN: 16/11/1971	COTA (%): 100%

NOME DO SEGURADO(A) FALECIDO(A): **OTÍLIA TANÁZIO DE SOUZA LIMA**

Que exercia o cargo de Merendeira na Prefeitura Municipal de São João de Iracema e era aposentada deste Instituto de Previdência, conforme Portaria IPREMI nº 005/2014.

RG: 17.405.323	CPF: 032.579.478-28	PIS/PASEP: 123.39871.22-2	DN: 09/02/1985
----------------	---------------------	---------------------------	----------------

Órgão de Origem

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

CNPJ

59.764.472/0001-63

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondente a:

1. PIS – Programa de Integração Social;
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de empregado;
5. Restituição de Imposto de Renda;
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a investimentos.

São João de Iracema/SP, 02 de maio de 2022.

ELIANE CRISTINA SCARAMUZZA FANTINI

Diretora Presidente

CÉLIA RODRIGUES GOMES ANTONIETO

Diretora Executiva

Afixada no local de costume nesta data e encaminhada para publicação no DOM.

JOÃO SANTANA

Assessor Nível I